

AÇÃO PROMOCIONAL 180 DIAS COM “A BOLA”

1. Enquadramento

O Montepio Geral – Associação Mutualista, instituição particular de solidariedade social com o NIPC 500766681 e sede na Rua Áurea, 219-241, 1100-062 Lisboa (doravante designado por MGAM) promove, de 24 de fevereiro a 30 de abril de 2020, uma ação orientada à subscrição da modalidade individual “Montepio Poupança Complementar”.

2. Elegibilidade e canais disponíveis para subscrição

a) São considerados elegíveis para benefício da ação promocional 180 DIAS COM “A BOLA” todos os associados efetivos do MGAM, à data de 21 de fevereiro de 2020, com idade igual ou superior a 18 anos, que subscrevam, no período definido no ponto anterior, a modalidade individual “Montepio Poupança Complementar”, observando os requisitos de subscrição definidos no Regulamento de Benefícios do MGAM e disponíveis para consulta em:

. Modalidade “Montepio Poupança Complementar”.

https://www.montepio.org/wp-content/uploads/2018/03/RB_4nov2013_T2_C1_S1_PpComp_mai2019.pdf

b) No momento da subscrição da modalidade “Montepio Poupança Complementar”, cada Associado Efetivo deverá garantir a correta indicação do seu endereço de correio eletrónico (*e-mail*), assim como autorizar a partilha deste e do seu nome com o jornal “A BOLA”, consentimento essencial para efeitos de registo em www.abola.pt e usufruto da oferta promocional exclusiva. A não autorização de partilha dos dados (nome e *e-mail*) impossibilitará o gozo da oferta promocional;

c) A autorização para partilha do nome e *e-mail* ocorrerá de acordo com o canal de subscrição, no momento em que o Associado confirme a intenção de subscrição da modalidade “Montepio Poupança Complementar”, disponível em:

. <https://www.montepio.org/poupanca/modalidade-poupanca-complementar/>;

. Espaços de Atendimento Mutualista;

. Balcões do Banco Montepio ou através dos Tel. 212 420 200 ou 213 248 112 (ambos com atendimento personalizado das 9h00 às 21h00).

d) Todos os subscritores, associados efetivos do MGAM, desde que cumprindo o estipulado nas alíneas anteriores, serão automaticamente considerados elegíveis para usufruto da oferta promocional – assinatura digital por 180 dias da “A BOLA”.

3. Oferta promocional exclusiva

Pela subscrição da modalidade individual “Montepio Poupança Complementar”, ao longo do período da ação, os associados efetivos que consintam a partilha dos seus dados, nos termos do Ponto 2., beneficiarão da oferta exclusiva da assinatura digital do jornal “A BOLA”, por um período de 180 dias.

4. Receção da oferta exclusiva

Os associados abrangidos pela campanha, que consintam na disponibilização dos seus dados, e após decorridos pelo menos 15 dias da data de efetivação da subscrição na modalidade individual “Montepio Poupança Complementar”, serão informados pelo MGAM, por *e-mail*, do momento a partir do qual deverão efetuar o registo em www.abola.pt. Em momento posterior à data do registo, os associados serão notificados por “A BOLA” do início da subscrição / oferta, válida por um período de 180 dias.

5. Divulgação

Esta ação será divulgada em www.montepio.org, sítio onde serão publicados estes Termos e Condições, na APP Montepio, através de *mailshot* para os associados efetivos e em outros espaços digitais.

6. Tratamento de dados pessoais

O tratamento de dados pessoais é realizado em conformidade com os regulamentos e legislação aplicável, designadamente o Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho e a Lei nº 58/2019, remetendo-se todas as informações sobre esta matéria para a documentação disponibilizada ao Candidato / Associado no momento da admissão associativa / subscrição da modalidade, assim como para a Política de Privacidade e de Proteção de Dados Pessoais, que pode ser consultada em www.montepio.org.

7. Observações

A atribuição da oferta promocional é limitada ao *stock* existente e a uma oferta por Associado efetivo. O MGAM reserva-se no direito de suspender a presente ação promocional a qualquer momento, bastando, para o efeito, comunicá-la em www.montepio.org.

8. Disposições finais

A atribuição da oferta exclusiva definida no âmbito desta ação não é acumulável com outras em vigor no mesmo período (de 24 de fevereiro de 2020 a 30 de abril de 2020).